

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

30 de junho de 2024



Cooperativa de Crédito de Livre Admissão do Sul
Catarinense – ACENTRA

Cooperativa de Crédito de Livre Admissão do Sul Catarinense – ACENTRA

CNPJ: 03.427.097/0001-01

Demonstrações financeiras

30 de junho de 2024

Índice

Relatório da administração.....	1
Demonstrações financeiras	
Balancos patrimoniais	3
Demonstrações de sobras ou perdas	5
Demonstrações dos resultados abrangentes	6
Demonstrações das mutações do patrimônio líquido	7
Demonstrações dos fluxos de caixa.....	8
Notas explicativas às demonstrações financeiras.....	9

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Iniciamos 2024 comprometidos com o trabalho contínuo de promoção ao desenvolvimento econômico e social dos nossos cooperados. Dedicamos nossos esforços, cada vez mais, na entrega de soluções ágeis e práticas, que facilitam a rotina e contribuem com a autonomia financeira das pessoas.

A economia brasileira permanece em um cenário de grandes desafios, especialmente no que diz respeito à influência das incertezas na política externa. As mudanças climáticas também interferem nas condições socioeconômicas, considerando o alto poder de produção industrial e agrícola do país.

Prosseguimos atentos à saúde financeira dos nossos cooperados, prontos a atender às suas necessidades e continuar levando prosperidade às regiões onde atuamos.

NOSSOS NÚMEROS

Chegamos ao final deste primeiro semestre de 2024 com R\$ 380,9 milhões em ativos. Em número de cooperados somos mais de 40 mil, um crescimento de 6% em relação ao último semestre do ano anterior. Além disso, a carteira de crédito totalizou o saldo de R\$ 291,9 milhões.

O crescimento dos principais indicadores mostra que a cooperativa se mantém sólida, mesmo enfrentando desafios no resultado. Sabemos que juntos, conseguiremos superar quaisquer obstáculos.

JEITO AILOS DE FAZER

Fazemos parte do Sistema Ailos e, juntamente com outras cooperativas, atuamos para oferecer as melhores soluções.

Firmamos o relacionamento próximo com os nossos cooperados, em um grande movimento de transparência e cooperação, com a realização das Assembleias 2024.

Trabalhamos conteúdos sobre golpes e fraudes na Semana Nacional de Educação Financeira - ENEF, especialmente em função dos acontecimentos no Rio Grande do Sul, para a importância de realizar doações com segurança.

Seguimos com foco na experiência do cooperado, investindo em tecnologia e pessoas para garantir um atendimento cada vez mais assertivo.

Incluímos novas seguradoras e novas opções de seguros em nosso portfólio, aprimoramos condições para o crédito imobiliário e fortalecemos nossa parceria com o BNDES para crédito aos cooperados empreendedores.

A COOPERATIVA

Valorizamos o trabalho significativo, que impacta positivamente as pessoas ao nosso redor e as comunidades em que atuamos. Isso é o que nos guia em todas as nossas ações e escolhas, sempre em busca de fazer o melhor para os nossos cooperados.

Promovemos e apoiamos iniciativas de desenvolvimento sustentável, inclusão social, cidadania e empreendedorismo, através de ações como: Passeio Ciclístico da Integração; Corrida CDL Içara – Fomentando o Turismo; e capacitações sobre orçamento familiar, cenário econômico, saúde e qualidade de vida. Alcançamos crianças e adolescentes nas escolas, com conteúdos sobre educação financeira e cooperativismo.

Fomos reconhecidos com o selo ODS – Objetivos do Desenvolvimento Sustentável, que confirma o nosso compromisso com a sustentabilidade, a promoção da inclusão social, o estímulo do desenvolvimento econômico local e, conseqüentemente, a contribuição para uma melhor qualidade de vida dos nossos cooperados e da sociedade em geral.

Todas as nossas conquistas são frutos de um trabalho colaborativo, realizado entre cooperados, colaboradores, dirigentes e parceiros, que confiam e se empenham em levar o cooperativismo cada vez mais longe.

Conselho de Administração e Diretoria Executiva

Cooperativa de Crédito de Livre Admissão do Sul Catarinense – ACENTRA

CNPJ: 03.427.097/0001-01

Balanços patrimoniais

30 de junho de 2024 e 31 de dezembro de 2023

(Em milhares de reais)

Ativo	Nota explicativa	30/06/2024	31/12/2023
Circulante		207.311	210.793
Disponibilidades	4	3.562	2.755
Instrumentos financeiros		216.748	218.100
Relações interfinanceiras	6	75.418	81.004
Operações de crédito	7	136.422	133.755
Outros ativos financeiros	8	4.908	3.341
(-) Provisões para perdas esperadas associadas ao risco de crédito		(16.290)	(12.178)
Operações de crédito	7	(13.807)	(10.750)
Outros ativos financeiros	8	(2.483)	(1.428)
Outros ativos	9	3.291	2.116
Não circulante		173.610	175.415
Realizável a longo prazo		169.006	170.250
Instrumentos financeiros		180.288	182.469
Títulos e valores mobiliários	5	10.544	10.244
Relações interfinanceiras	6	13.351	13.196
Operações de crédito	7	155.477	158.302
Outros ativos financeiros	8	916	727
(-) Provisões para perdas esperadas associadas ao risco de crédito		(11.648)	(12.586)
Operações de crédito	7	(11.021)	(12.059)
Outros ativos financeiros	8	(627)	(527)
Outros ativos	9	366	367
Imobilizado de uso	10	10.856	10.832
(-) Depreciações e amortizações	10	(6.252)	(5.667)
Total do ativo		380.921	386.208

Cooperativa de Crédito de Livre Admissão do Sul Catarinense – ACENTRA

CNPJ: 03.427.097/0001-01

Balancos patrimoniais--Continuação
30 de junho de 2024 e 31 de dezembro de 2023
(Em milhares de reais)

Passivo	Nota explicativa	30/06/2024	31/12/2023
Circulante		102.945	111.570
Instrumentos financeiros		96.731	105.521
Depósitos	11	73.991	84.375
Relações interfinanceiras	13	577	525
Obrigações por empréstimos e repasses	14	22.163	20.621
Provisões	15	532	376
Outros passivos	17	5.682	5.673
Não circulante		225.864	221.937
Instrumentos financeiros		223.512	219.986
Depósitos	11	132.503	124.957
Recursos de aceite e emissão de títulos	12	19.411	16.018
Relações interfinanceiras	13	31.513	31.284
Obrigações por empréstimos e repasses	14	40.085	47.727
Provisões	15 e 16	2.352	1.951
Patrimônio líquido	18	52.112	52.701
Capital social		48.548	46.812
Reservas de sobras		5.889	5.493
Sobras ou perdas acumuladas		(2.325)	396
Total do passivo e patrimônio líquido		380.921	386.208

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Cooperativa de Crédito de Livre Admissão do Sul Catarinense – ACENTRA

CNPJ: 03.427.097/0001-01

Demonstrações de sobras ou perdas
Semestres findos em 30 de junho de 2024 e 2023
(Em milhares de reais)

	Nota explicativa	01/01/2024 a 30/06/2024	01/01/2023 a 30/06/2023
Ingressos e receitas da intermediação financeira	20	40.295	33.065
Operações de crédito		35.282	29.201
Resultado de operações com centralização financeira		5.013	3.864
Dispêndios e despesas da intermediação financeira	21	(32.679)	(21.170)
Operações de captação no mercado		(8.523)	(8.028)
Operações de empréstimos e repasses		(5.484)	(5.105)
Provisões para perdas esperadas associadas ao risco de crédito		(18.672)	(8.037)
Resultado bruto da intermediação financeira		7.616	11.895
Outros ingressos e receitas/dispêndios e despesas operacionais		(9.941)	(9.269)
Ingressos e receitas de prestação de serviços	22	8.103	6.410
Outros ingressos e receitas operacionais	23	251	375
Dispêndios e despesas de pessoal	24	(6.755)	(6.599)
Dispêndios e despesas de provisões passivas	25	(567)	(348)
Outros dispêndios e despesas administrativas	26	(8.655)	(7.595)
Outros dispêndios e despesas operacionais	27	(2.318)	(1.512)
Resultado operacional		(2.325)	2.626
Resultado antes dos tributos e participações		(2.325)	2.626
Imposto de renda e contribuição social	28	-	-
Sobras ou perdas líquidas		(2.325)	2.626

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Cooperativa de Crédito de Livre Admissão do Sul Catarinense – ACENTRA

CNPJ: 03.427.097/0001-01

Demonstrações dos resultados abrangentes
Semestres findos em 30 de junho de 2024 e 2023
(Em milhares de reais)

	<u>01/01/2024 a</u> <u>30/06/2024</u>	<u>01/01/2023 a</u> <u>30/06/2023</u>
Sobras ou perdas líquidas	<u>(2.325)</u>	<u>2.626</u>
Outros resultados abrangentes	-	-
Resultados abrangentes	<u><u>(2.325)</u></u>	<u><u>2.626</u></u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Cooperativa de Crédito de Livre Admissão do Sul Catarinense – ACENTRA

CNPJ: 03.427.097/0001-01

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido

Semestres findos em 30 de junho de 2024 e 2023

(Em milhares de reais)

Eventos	Capital social	Reservas de sobras: Fundo de reserva	Sobras ou perdas acumuladas	Total
Saldo do início do semestre em 01/01/2023	35.299	5.486	788	41.573
Destinações das sobras do exercício anterior:				
Distribuição de sobras para os cooperados	670	-	(670)	-
Fundo para expansão da cooperativa	-	-	(118)	(118)
Capital de cooperados:				
Integralização de capital	7.198	-	-	7.198
Crédito de juros sobre o capital próprio	3.442	-	-	3.442
Devolução de capital para os cooperados	(2.480)	-	-	(2.480)
Baixa de capital	(1.152)	-	-	(1.152)
Resultado abrangente do período:				
Resultado do período	-	-	2.626	2.626
Outros resultados abrangentes	-	-	-	-
Saldo no final do semestre em 30/06/2023	42.977	5.486	2.626	51.089
Mutações do semestre	7.678	-	1.838	9.516

Eventos	Capital Social (Nota 18)	Reservas de sobras: Fundo de reserva (Nota 18)	Sobras ou perdas acumuladas (Nota 18)	Total
Saldo do início do semestre em 01/01/2024	46.812	5.493	396	52.701
Destinações das sobras do exercício anterior:				
Fundo de reserva	-	396	(396)	-
Capital de cooperados:				
Integralização de capital	4.311	-	-	4.311
Devolução de capital para os cooperados	(2.068)	-	-	(2.068)
Baixa de capital	(507)	-	-	(507)
Resultado abrangente do período:				
Resultado do período	-	-	(2.325)	(2.325)
Outros resultados abrangentes	-	-	-	-
Saldo no final do semestre em 30/06/2024	48.548	5.889	(2.325)	52.112
Mutações do semestre	1.736	396	(2.721)	(589)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Cooperativa de Crédito de Livre Admissão do Sul Catarinense – ACENTRA

CNPJ: 03.427.097/0001-01

Demonstrações dos fluxos de caixa
Semestres findos em 30 de junho de 2024 e 2023
(Em milhares de reais)

	01/01/2024 a 30/06/2024	01/01/2023 a 30/06/2023
Fluxos de caixa das atividades operacionais		
Resultado do semestre	(2.325)	2.626
Ajustes ao resultado do semestre:		
Provisões para operações de crédito (Nota 21)	16.055	7.436
Provisões para avais e fianças honrados (Nota 21)	2.617	601
Provisões para riscos cíveis, trabalhistas e tributários (Nota 25)	411	228
Provisões para garantias financeiras prestadas (Nota 25)	156	120
Baixas de imobilizado de uso e intangível	-	1
Depreciações e amortizações (Nota 10 e 26)	609	624
Sobras ou perdas líquidas ajustadas	17.523	11.636
(Aumento) redução de ativos e aumento (redução) de passivos		
Relações interfinanceiras ativas	(160)	(1.411)
Operações de crédito	(13.878)	(34.392)
Outros ativos financeiros	(3.218)	(823)
Outros ativos	(1.174)	(227)
Depósitos	(2.838)	7.895
Recursos de aceite e emissão de títulos	3.393	9.476
Relações interfinanceiras passivas	281	3.843
Obrigações por empréstimos e repasses	(6.100)	8.274
Outros passivos	(508)	769
Caixa líquido proveniente das (aplicado nas) atividades operacionais	(6.679)	5.040
Fluxos de caixa das atividades de investimento		
Participações de cooperativas	(300)	(2.507)
Aquisição de imobilizado de uso e intangível	(48)	(2.016)
Caixa líquido proveniente das (aplicado nas) atividades de investimento	(348)	(4.523)
Fluxos de caixa das atividades de financiamento		
Integralização de capital pelos cooperados	4.311	7.198
Devolução de capital para os cooperados	(2.068)	(2.480)
Caixa líquido proveniente das (aplicado nas) atividades de financiamento	2.243	4.718
Aumento (redução) de caixa e equivalentes a caixa	(4.784)	5.235
Caixa e equivalente a caixa no início do semestre (Nota 4)	83.759	48.140
Caixa e equivalente a caixa no fim do semestre (Nota 4)	78.975	53.375

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Cooperativa de Crédito de Livre Admissão do Sul Catarinense – ACENTRA

CNPJ: 03.427.097/0001-01

Notas explicativas às demonstrações financeiras

30 de junho de 2024

(Em milhares de reais)

1. Contexto operacional

A Cooperativa de Crédito de Livre Admissão do Sul Catarinense – ACENTRA (“Cooperativa”) constituída em 02 de julho de 1999, é uma instituição financeira, sociedade cooperativa, sem fins lucrativos e não sujeita à falência. Tem sede na cidade de Criciúma, no estado de Santa Catarina, na rua General Osvaldo Pinto da Veiga, nº 557, bairro Próspera, com área de atuação, para efeito de instalações das dependências físicas e admissão de cooperados, prevista no artigo 1º do Estatuto Social da Cooperativa, e, opera em uma rede de 12 postos de atendimento. Tem sua constituição e funcionamento regulamentados pela Lei nº 4.595/64, que dispõe sobre a Política e as Instituições Monetárias, Bancárias e Creditícias; pela Lei nº 5.764/71, que define a Política Nacional do Cooperativismo e institui o regime jurídico das sociedades Cooperativas; pela Lei Complementar nº 130/09, alterada pela Lei Complementar nº 196/22, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Crédito Cooperativo; pela Resolução do Conselho Monetário Nacional – CMN nº 5.051/22, que dispõe sobre a organização e o funcionamento de Cooperativas de Crédito; e pela Resolução CMN nº 4.970/21, que disciplina os processos de autorização relacionados ao funcionamento das instituições que especifica.

A Cooperativa tem como objetivos principais, desenvolver e estimular programas de poupança, através da mutualidade, conceder créditos e assistência financeira aos seus cooperados, propiciar mediante convênio com entidade pública ou privada, quando assim for exigido pela regulamentação vigente, respeitadas também as regras, projetos e diretrizes sistêmicas, o acesso a diversos produtos, formação educacional de seus cooperados, busca permanente de soluções colocando em prática os instrumentos de engenharia financeira que contribuam para alavancar e modernizar o cooperativismo de crédito, complementação da prestação de serviços comuns ao segmento de crédito cooperativo e obtenção de fontes alternativas de recursos, sendo rigorosamente observados os princípios cooperativistas em todas as suas ações.

A Cooperativa é filiada à Cooperativa Central de Crédito Ailos (“Cooperativa Central”), constituída em 13 de setembro de 2002 e inscrita no CNPJ nº 05.463.212/0001-29. A Cooperativa Central atua de forma integrada com 13 cooperativas filiadas (em conjunto, “Sistema Ailos”), em uma rede de 318 postos de atendimento, e tem como objetivo integrar, apoiar, fiscalizar e promover a organização em comum e em maior escala dos serviços econômico-financeiros e assistenciais de interesse das cooperativas filiadas.

A Cooperativa possui participação na Ailos Corretora e Administradora de Seguros Ltda. (“Ailos Corretora de Seguros”), constituída em 08 de abril de 2019 e inscrita no CNPJ nº 33.280.772/0001-83. O objeto social da Ailos Corretora de Seguros compreende a corretagem de seguros permitidos pela Superintendência de Seguros Privados – SUSEP.

Cooperativa de Crédito de Livre Admissão do Sul Catarinense – ACENTRA

CNPJ: 03.427.097/0001-01

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação

30 de junho de 2024

(Em milhares de reais)

2. Apresentação das demonstrações financeiras

A Administração da Cooperativa autorizou a emissão das demonstrações financeiras em 07 de agosto de 2024, as quais foram elaboradas e estão sendo apresentadas em milhares de reais (R\$ mil), moeda funcional da Cooperativa, exceto quando indicado de outra forma, e em conformidade com a legislação societária, as regulamentações emanadas pelo Conselho Monetário Nacional – CMN e pelo Banco Central do Brasil – BCB, incluindo a Resolução CMN nº 4.818/20 e Resolução BCB nº 2/20 que regulamentaram procedimentos para elaboração e divulgação das demonstrações financeiras, as normas regulamentares constantes no Padrão Contábil das Instituições Reguladas pelo BCB – COSIF e os Pronunciamentos Contábeis homologados pelo BCB.

2.1 Acompanhamento do cenário econômico

As demonstrações financeiras foram elaboradas com base no princípio da continuidade. A Administração da Cooperativa segue acompanhando os diversos impactos causados no cenário econômico brasileiro e mundial, sendo que no primeiro semestre de 2024 não foram identificados impactos significativos em suas operações.

3. Principais práticas contábeis

As principais práticas contábeis adotadas para a elaboração das demonstrações financeiras foram:

a) Apuração das sobras ou perdas

Os ingressos e receitas e os dispêndios e despesas são registrados mensalmente, de acordo com o regime de competência que estabelece que os ingressos e receitas e os dispêndios e despesas devam ser incluídos na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento.

Sobre o resultado de eventuais operações realizadas com não cooperados (ato não cooperativo) são apurados e recolhidos os impostos devidos. Os resultados destas operações são levados à conta do Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social – FATES, conforme previsto na Lei nº 5.764/71.

Cooperativa de Crédito de Livre Admissão do Sul Catarinense – ACENTRA

CNPJ: 03.427.097/0001-01

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação

30 de junho de 2024

(Em milhares de reais)

3. Principais práticas contábeis--Continuação

b) Caixa e equivalentes a caixa

Caixa e equivalentes a caixa são representados por disponibilidades em moeda nacional, depósitos bancários e relações interfinanceiras – centralização financeira, classificados como de curto prazo e alta liquidez, com prazo de vencimento igual ou inferior a 90 dias, contados a partir da data de aquisição.

c) Títulos e valores mobiliários – participações de cooperativas

As participações de cooperativas no capital de outras entidades, são registradas em títulos e valores mobiliários conforme a Instrução Normativa BCB nº 268/22, sendo reconhecidas pelo custo de aquisição. Referem-se as cotas de capital junto a Cooperativa Central, que representam 20% do patrimônio líquido da Cooperativa conforme previsto no artigo 19 do Estatuto Social da Cooperativa Central, e as cotas de capital junto a Ailos Corretora de Seguros, as quais são atualizadas pelo método de equivalência patrimonial.

d) Relações interfinanceiras – centralização financeira

A centralização financeira compreende as sobras de caixa da Cooperativa que são transferidas para a Cooperativa Central. Estes recursos possuem liquidez imediata, exceto para operações bloqueadas dadas em garantia e recursos captados por meio de depósitos de poupança.

e) Operações de crédito

As operações de crédito estão atualizadas pelas taxas contratadas até a data do balanço e estão classificadas de acordo com análise da Administração quanto ao nível de risco, considerando a conjuntura econômica e os riscos específicos em relação às operações, aos devedores e aos garantidores, observando os parâmetros estabelecidos nas Resoluções CMN nº 2.682/99 e nº 2.697/00.

A atualização das operações de crédito vencidas em até 59 dias é contabilizada em ingressos e receitas de operações de crédito e, a partir do 60º dia, em rendas a apropriar. As operações classificadas como nível “H” permanecem nessa classificação por seis meses, quando então são baixadas contra a provisão existente e controladas por, no mínimo, cinco anos em contas de compensação, não mais figurando no Balanço Patrimonial.

Cooperativa de Crédito de Livre Admissão do Sul Catarinense – ACENTRA

CNPJ: 03.427.097/0001-01

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação

30 de junho de 2024

(Em milhares de reais)

3. Principais práticas contábeis--Continuação

f) Provisões para perdas esperadas associadas ao risco de crédito

As provisões para perdas esperadas associadas ao risco de crédito são constituídas fundamentadas em análises das operações, levando em consideração as garantias existentes, a experiência passada, a capacidade de pagamento do tomador, os riscos específicos e globais das carteiras e a conjuntura econômica, em observância aos critérios estabelecidos pelo BCB, em especial àqueles definidos nas Resoluções CMN nº 2.682/99 e nº 2.697/00.

g) Ativos não financeiros mantidos para venda – próprios

São os bens de propriedade da Cooperativa não utilizados no desempenho da atividade social, transferidos do ativo imobilizado e disponibilizados à venda.

h) Ativos não financeiros mantidos para venda – recebidos

São os bens de propriedade da Cooperativa não utilizados no desempenho da atividade social, tais como veículos, imóveis, intangíveis, entre outros, de acordo com os termos da Resolução CMN nº 4.747/19, recebidos para liquidação parcial ou total de operações de crédito de difícil ou duvidosa solução.

O método de mensuração do valor contábil e os procedimentos para ajuste anual do valor contábil são revistos no encerramento de cada exercício de acordo com os critérios definidos pelo CPC 46 – Mensuração do Valor Justo, o qual foi aprovado pela Resolução CMN nº 4.924/21.

i) Demais ativos circulantes e realizáveis a longo prazo (não circulantes)

São demonstrados pelos valores de custo ou realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias "pro rata" dia incorridos, deduzidos das correspondentes provisões para perdas ou ajustes ao valor de mercado e rendas a apropriar.

j) Imobilizado de uso

Corresponde aos direitos que tenham por objeto bens corpóreos destinados à manutenção das atividades ou exercidos com essa finalidade. Está demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada, a qual é calculada pelo método linear e leva em consideração a vida útil econômica dos bens.

Cooperativa de Crédito de Livre Admissão do Sul Catarinense – ACENTRA

CNPJ: 03.427.097/0001-01

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação

30 de junho de 2024

(Em milhares de reais)

3. Principais práticas contábeis--Continuação

j) Imobilizado de uso--Continuação

A vida útil dos ativos e os métodos de depreciação são revistos no encerramento de cada exercício de acordo com os termos da Resolução CMN nº 4.535/16.

k) Intangível

Corresponde aos ativos não monetários, identificáveis, controláveis e sem existência física, adquiridos e destinados para utilização da Cooperativa na manutenção de suas atividades e na geração de benefícios econômicos futuros. Estão reconhecidos pelo valor de custo, que compreende o preço de aquisição, e a amortização é reconhecida mensalmente, a partir do momento em que começam a ser usufruídos os benefícios respectivos, com base em taxas anuais que levam em consideração a vida útil econômica dos bens ativos, revistas no encerramento de cada exercício de acordo com os termos da Resolução CMN nº 4.534/16.

l) Segregação em circulante e não circulante

Os valores realizáveis e exigíveis, com prazos inferiores a 360 dias, estão classificados no circulante, e os prazos superiores, no longo prazo (não circulante).

m) Redução ao valor recuperável de ativos

O imobilizado, os ativos não financeiros mantidos para venda – recebidos e os outros ativos não circulantes, inclusive o ativo intangível, são revistos anualmente de acordo com os critérios definidos pelo CPC 01 (R1) – Redução ao Valor Recuperável de Ativos, o qual foi aprovado pela Resolução CMN nº 4.924/21, para se identificar evidências de perdas não recuperáveis ou ainda sempre que eventos ou alterações nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável. Quando este for o caso, o valor recuperável é calculado para verificar se há perda. Quando houver perda, ela é reconhecida pelo montante em que o valor contábil do ativo ultrapassa seu valor recuperável, que é o maior entre o preço líquido de venda e o valor em uso de um ativo.

n) Depósitos

São demonstrados em circulante e não circulante em função do prazo de vencimento contratado no ato da aplicação.

Cooperativa de Crédito de Livre Admissão do Sul Catarinense – ACENTRA

CNPJ: 03.427.097/0001-01

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação

30 de junho de 2024

(Em milhares de reais)

3. Principais práticas contábeis--Continuação

n) Depósitos--Continuação

Os depósitos à vista, que são os saldos disponíveis em conta corrente, não são remunerados e não possuem vencimento.

Os depósitos de poupança, são remunerados com base em indicadores econômicos seguindo regras de mercado amparadas por lei e não possuem vencimento.

Os depósitos sob aviso e a prazo possuem remuneração com base em indicadores econômicos de mercado e taxas fixadas no ato da aplicação. Os depósitos a prazo podem ser contratados com vencimentos variados, conforme opções de prazo disponíveis para cada produto.

Os Depósitos Interfinanceiros de Microfinanças – DIM, são operações remuneradas com base em indicadores econômicos e prazos de vencimento determinados pela instituição financeira depositária no ato da contratação.

o) Recursos de aceites e emissão de títulos

As Letras de Crédito Imobiliário – LCI, lastreadas em uma carteira de financiamentos relacionados ao setor imobiliário, e as Letras Financeiras – LF são investimentos de renda fixa disponíveis para os cooperados. Possuem remuneração com base em indicadores econômicos de mercado, estando atualizados pelos encargos contratados até a data do balanço. São demonstrados em circulante e não circulante em função do prazo de vencimento contratado no ato da aplicação.

p) Relações interfinanceiras – obrigações por repasses interfinanceiros

Compreendem os recursos captados com instituições parceiras, por intermédio da Cooperativa Central, destinados para repasses aos cooperados, estando atualizados pelos encargos contratados até a data do balanço.

q) Obrigações por empréstimos e repasses

Compreendem os recursos captados, atualizados pelos encargos contratados até a data do balanço, destinados para operações da Cooperativa e repasse aos cooperados.

Cooperativa de Crédito de Livre Admissão do Sul Catarinense – ACENTRA

CNPJ: 03.427.097/0001-01

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação

30 de junho de 2024

(Em milhares de reais)

3. Principais práticas contábeis--Continuação

r) Demais passivos circulantes e exigíveis a longo prazo (não circulantes)

São demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, incluindo, quando aplicáveis, os encargos e as variações monetárias em base "pro rata" dia incorridos, deduzidos dos correspondentes dispêndios e despesas a apropriar.

s) Provisões para dispêndios, despesas e encargos trabalhistas

As provisões para dispêndios, despesas e encargos trabalhistas conhecidos e/ou passíveis de apuração são contabilizadas de acordo com a Carta Circular BCB nº 2.294/92, revogada pela Instrução Normativa BCB nº 276/22 e passando a vigorar através da Instrução Normativa BCB nº 315/22.

t) Provisões para riscos cíveis, trabalhistas e tributários

As práticas contábeis para registro, mensuração e divulgação de provisões e passivos contingentes estão de acordo com os critérios definidos pelo CPC 25 – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes, o qual foi aprovado pela Resolução CMN nº 3.823/09.

As provisões são constituídas quando as perdas forem avaliadas como prováveis, levando em consideração a opinião dos assessores jurídicos, a natureza das ações, a similaridade com processos anteriores, a complexidade e o posicionamento de tribunais, e os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. Os passivos contingentes avaliados como de perdas possíveis são apenas divulgados em nota explicativa, pois a sua existência somente será confirmada pela ocorrência ou não de um ou mais eventos futuros e incertos que não estejam totalmente sob o controle da Administração. Aqueles não mensuráveis com suficiente segurança e classificados como perdas remotas não são provisionados e/ou divulgados.

Cooperativa de Crédito de Livre Admissão do Sul Catarinense – ACENTRA

CNPJ: 03.427.097/0001-01

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação

30 de junho de 2024

(Em milhares de reais)

3. Principais práticas contábeis--Continuação

u) Estimativas contábeis

As estimativas contábeis são determinadas pela Administração, considerando fatores e premissas estabelecidas com base em julgamentos, os quais são revisados a cada semestre. Itens significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem as provisões para perdas esperadas associadas ao risco de crédito, as provisões para ajuste dos ativos não financeiros ao valor provável de realização ou recuperação, as provisões para riscos cíveis, trabalhistas e tributários, entre outros. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores divergentes dessas estimativas e premissas em razão de imprecisões inerentes ao processo de sua determinação.

v) Impostos e contribuições

A Cooperativa está sujeita à tributação pelo Imposto de Renda das Pessoas Jurídicas – IRPJ e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido – CSLL quando auferir resultados positivos em atos não cooperativos. Nesses casos, a provisão é constituída com base nas alíquotas vigentes, considerando as adições e exclusões e a compensação de prejuízos fiscais e de base negativa de CSLL limitados a 30% do lucro tributável.

As apurações do Programa de Integração Social – PIS e Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social – COFINS são efetuadas de forma cumulativa, conforme disposto na Lei nº 10.833/03 e Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil – RFB nº 2.121/22.

As provisões para Imposto de Renda e Contribuição Social foram calculadas às alíquotas vigentes no regime de tributação Lucro Real Anual considerando, para as respectivas bases de cálculo a legislação pertinente. Os procedimentos adotados para provisionamento, encontram-se de acordo com o CPC 25 – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes. Utiliza-se a dedutibilidade do juro ao capital da base de cálculo de apuração do IRPJ e da CSLL, conforme disposto na Lei nº 9.249/95, Instrução Normativa da Secretaria da Receita Federal – SRF nº 41/98, Coordenação Geral de Tributação – COSIT nº 349/14 e Orientações do Conselho Especializado das Cooperativas de Crédito – CECO nº 03 e 04.

A Cooperativa está sujeita ao recolhimento do Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza – ISSQN, sobre os ingressos e receitas auferidas com atos não cooperativos. A alíquota aplicada varia de 2% a 5%, de acordo com a legislação vigente de cada município.

Cooperativa de Crédito de Livre Admissão do Sul Catarinense – ACENTRA

CNPJ: 03.427.097/0001-01

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação

30 de junho de 2024

(Em milhares de reais)

3. Principais práticas contábeis--Continuação

w) Resultado recorrente e não recorrente

Resultado recorrente é aquele que está relacionado com as atividades características da Cooperativa ocorridas com frequência no presente e previstas para ocorrer no futuro, enquanto o resultado não recorrente é aquele decorrente de um evento extraordinário e/ou imprevisível, com tendência de não se repetir no futuro.

4. Caixa e equivalentes a caixa

Na elaboração dos fluxos de caixa, foram considerados como caixa e equivalentes a caixa os seguintes montantes:

<u>Composição</u>	<u>30/06/2024</u>	<u>31/12/2023</u>
Disponibilidades	3.562	2.755
Centralização financeira – c/c Cooperativa Central – disponível (Nota 6)	75.413	81.004
Total	78.975	83.759

As disponibilidades e a centralização financeira são classificadas como caixa e equivalentes a caixa para fins de apresentação da Demonstração dos Fluxos de Caixa, de acordo com os critérios definidos pelo CPC 03 (R2) – Demonstração dos Fluxos de Caixa, o qual foi aprovado pela Resolução CMN nº 4.818/20, conforme descrito nas práticas contábeis (Nota 3.b).

Cooperativa de Crédito de Livre Admissão do Sul Catarinense – ACENTRA

CNPJ: 03.427.097/0001-01

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação

30 de junho de 2024

(Em milhares de reais)

5. Títulos e valores mobiliários

Os títulos e valores mobiliários referem-se as participações nas cotas de capital junto à Cooperativa Central e a Ailos Corretora de Seguros, conforme descrito nas práticas contábeis (Nota 3.c), e estão assim compostos:

	Cooperativa Central (Nota 19)	Ailos Corretora de Seguros (i) (Nota 19)	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2022	7.466	4	7.470
Integralização de capital	2.774	-	2.774
Saldos em 31 de dezembro de 2023	10.240	4	10.244
Integralização de capital	300	-	300
Saldos em 30 de junho de 2024	10.540	4	10.544

(i) A distribuição de resultados da Ailos Corretora de Seguros está registrada nos grupos “Outros ingressos e receitas operacionais” (Nota 23) e “Outros dispêndios e despesas operacionais” (Nota 27).

As participações no capital da Cooperativa Central e Ailos Corretora de Seguros são representadas por cotas partes no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, tendo as seguintes informações adicionais:

	Patrimônio líquido	Capital social	% de participação
Em 31 de dezembro de 2023			
Cooperativa Central	703.536	703.536	1,46%
Ailos Corretora de Seguros	100	100	3,75%
Em 30 de junho de 2024			
Cooperativa Central	785.747	785.747	1,34%
Ailos Corretora de Seguros	100	100	3,75%

Cooperativa de Crédito de Livre Admissão do Sul Catarinense – ACENTRA

CNPJ: 03.427.097/0001-01

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação

30 de junho de 2024

(Em milhares de reais)

6. Relações interfinanceiras

As relações interfinanceiras, conforme descrito nas práticas contábeis (Nota 3.d), estão assim compostas:

Composição	30/06/2024		31/12/2023	
	Circulante	Não circulante	Circulante	Não circulante
Centralização financeira – c/c Cooperativa Central – disponível (Nota 19)	75.413	-	81.004	-
Centralização financeira – c/c Cooperativa Central – bloqueada (Nota 19) (i)	-	13.351	-	13.196
Pagamentos e recebimentos a liquidar	5	-	-	-
Total	75.418	13.351	81.004	13.196

Os recursos da centralização financeira da Cooperativa mantidos na Cooperativa Central foram remunerados, em média, à taxa de juros de 105,24% do CDI no primeiro semestre de 2024 (103,28% do CDI no exercício de 2023), sendo registrados os rendimentos no grupo “Ingressos e receitas da intermediação financeira” (Nota 20).

(i) Os valores da centralização financeira bloqueados referem-se as garantias concedidas para viabilizar produtos e serviços aos cooperados.

Cooperativa de Crédito de Livre Admissão do Sul Catarinense – ACENTRA

CNPJ: 03.427.097/0001-01

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação

30 de junho de 2024

(Em milhares de reais)

7. Operações de crédito

As operações de crédito, conforme descrito nas práticas contábeis (Notas 3.e e 3.f), estão assim compostas e classificadas:

a) Composição da carteira de crédito por tipo de operação

Composição	30/06/2024		31/12/2023	
	Circulante	Não circulante	Circulante	Não circulante
Carteira				
Adiantamento a depositantes	2.136	65	1.203	39
Empréstimos	80.143	72.390	76.667	79.188
Direitos creditórios descontados	18.435	-	22.025	-
Financiamentos	35.708	83.022	33.860	79.075
Total	136.422	155.477	133.755	158.302
(-) Provisões para perdas esperadas associadas ao risco de crédito				
Adiantamento a depositantes	(1.334)	(34)	(898)	(36)
Empréstimos	(10.167)	(7.443)	(6.953)	(7.866)
Direitos creditórios descontados	(510)	-	(196)	-
Financiamentos	(1.796)	(3.544)	(2.703)	(4.157)
Total	(13.807)	(11.021)	(10.750)	(12.059)
Saldo líquido	122.615	144.456	123.005	146.243

Cooperativa de Crédito de Livre Admissão do Sul Catarinense – ACENTRA

CNPJ: 03.427.097/0001-01

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação

30 de junho de 2024

(Em milhares de reais)

7. Operações de crédito--Continuação

b) Composição da carteira de crédito segregada por tipo de cliente, atividade econômica e faixas de vencimento

Tipo de pessoa	Setor econômico	30/06/2024					31/12/2023	
		Créditos vencidos		Créditos a vencer			Total	Total
		Até 15 dias	Acima de 15 dias	Até 90 dias	De 91 a 360 dias	Acima de 360 dias		
Pessoa natural	Outros	356	3.104	11.379	27.230	45.604	87.673	81.114
Pessoa jurídica	Agropecuária	-	-	-	-	-	-	39
	Comércio	675	3.112	17.433	24.821	53.405	99.446	100.449
	Indústria	248	818	8.953	12.145	26.389	48.553	48.554
	Serviços	374	1.482	8.567	15.725	30.079	56.227	61.901
Total		1.653	8.516	46.332	79.921	155.477	291.899	292.057

c) Composição da carteira de crédito e provisões para perdas esperadas por níveis de risco

Nível de risco	Carteira				Provisão			
	30/06/2024		31/12/2023		30/06/2024		31/12/2023	
	Circulante	Não circulante	Circulante	Não circulante	Circulante	Não circulante	Circulante	Não circulante
AA	1.896	1.528	2.994	3.089	-	-	-	-
A	56.516	82.918	92.623	112.079	(283)	(415)	(463)	(560)
B	49.101	43.759	14.441	14.957	(491)	(438)	(145)	(149)
C	7.498	9.307	8.144	9.359	(225)	(279)	(245)	(281)
D	6.160	5.654	2.613	3.313	(616)	(565)	(261)	(331)
E	2.384	2.398	3.482	5.191	(715)	(719)	(1.045)	(1.557)
F	1.815	1.615	1.168	1.675	(908)	(807)	(584)	(837)
G	1.611	1.665	949	981	(1.128)	(1.165)	(666)	(686)
H	9.441	6.633	7.341	7.658	(9.441)	(6.633)	(7.341)	(7.658)
Total	136.422	155.477	133.755	158.302	(13.807)	(11.021)	(10.750)	(12.059)

Cooperativa de Crédito de Livre Admissão do Sul Catarinense – ACENTRA

CNPJ: 03.427.097/0001-01

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação

30 de junho de 2024

(Em milhares de reais)

7. Operações de crédito--Continuação

d) Concentração dos maiores tomadores de crédito

	<u>30/06/2024</u>	<u>%</u>	<u>31/12/2023</u>	<u>%</u>
10 maiores devedores	34.765	11,91%	32.927	11,27%
50 devedores seguintes	41.648	14,27%	44.844	15,35%
100 devedores seguintes	36.977	12,67%	39.915	13,67%
Demais devedores	178.509	61,15%	174.371	59,71%
Total	291.899	100,00%	292.057	100,00%

e) Movimentação das provisões para perdas esperadas associadas ao risco de crédito

	<u>30/06/2024</u>	<u>31/12/2023</u>
Saldo no início do semestre/exercício	(22.809)	(9.067)
Constituição/reversão de provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito (Nota 21)	(16.055)	(22.850)
Baixas para prejuízo	14.036	9.108
Saldo no final do semestre/exercício	(24.828)	(22.809)

f) Composição da carteira de crédito por níveis de risco das operações no âmbito dos programas instituídos com o propósito de enfrentamento dos efeitos da pandemia da COVID-19 na economia

Em atendimento ao disposto no artigo 2º da Resolução CMN nº 4.855/20, a seguir estão demonstradas as operações realizadas no âmbito dos programas instituídos com o propósito de enfrentamento dos efeitos da pandemia da COVID-19 na economia:

i) *Programa Nacional de Apoio às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (PRONAMPE II)*

Nível de risco	Carteira				Provisão			
	30/06/2024		31/12/2023		30/06/2024		31/12/2023	
	Circulante	Não circulante						
A	156	165	180	251	(1)	(1)	(1)	(2)
B	44	44	22	29	-	-	-	-
Total	200	209	202	280	(1)	(1)	(1)	(2)

Cooperativa de Crédito de Livre Admissão do Sul Catarinense – ACENTRA

CNPJ: 03.427.097/0001-01

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação

30 de junho de 2024

(Em milhares de reais)

7. Operações de crédito--Continuação

f) Composição da carteira de crédito por níveis de risco das operações no âmbito dos programas instituídos com o propósito de enfrentamento dos efeitos da pandemia da COVID-19 na economia--Continuação

ii) *Programa Emergencial de Acesso a Crédito (PEAC)*

Nível de risco	Carteira				Provisão			
	30/06/2024		31/12/2023		30/06/2024		31/12/2023	
	Circulante	Não circulante						
A	-	-	14	11	-	-	-	-
B	15	4	-	-	-	-	-	-
Total	15	4	14	11	-	-	-	-

g) Operações de crédito recuperadas e renegociadas

No primeiro semestre de 2024, as recuperações de operações de crédito, anteriormente baixadas como prejuízo, totalizaram R\$ 848 (no primeiro semestre de 2023, totalizaram R\$ 490) sendo registradas no grupo “Ingressos e receitas da intermediação financeira” (Nota 20).

No primeiro semestre de 2024, foram realizadas renegociações de operações de crédito no montante de R\$ 4.270 (no exercício de 2023, totalizaram R\$ 17.720).

Cooperativa de Crédito de Livre Admissão do Sul Catarinense – ACENTRA

CNPJ: 03.427.097/0001-01

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação

30 de junho de 2024

(Em milhares de reais)

8. Outros ativos financeiros

Os outros ativos financeiros estão assim compostos e classificados:

a) Composição

Composição	30/06/2024		31/12/2023	
	Circulante	Não circulante	Circulante	Não circulante
Avais e fianças honrados (i)	3.157	916	1.873	727
Serviços prestados a receber	980	-	606	-
Serviços compensação/Cooperativa Central (Nota 19) (ii)	771	-	862	-
Total	4.908	916	3.341	727
(-) Provisões para perdas esperadas associadas ao risco de crédito	(2.483)	(627)	(1.428)	(527)
Total	2.425	289	1.913	200

(i) Avais e fianças honrados são compostos por operações de cartões de crédito vencidas, conforme coobrigação contratual com o parceiro Banco Sicoob.

(ii) Serviços de compensação referem-se ao saldo do rateio dos ingressos e receitas do resultado obtido pela Cooperativa Central com aplicações interfinanceiras de liquidez, títulos e valores mobiliários e operações de crédito e repasses, repassado para a Cooperativa no mês subsequente.

b) Composição da carteira de avais e fianças honrados e provisões para perdas esperadas por níveis de risco

Nível de risco	Carteira				Provisão			
	30/06/2024		31/12/2023		30/06/2024		31/12/2023	
	Circulante	Não circulante	Circulante	Não circulante	Circulante	Não circulante	Circulante	Não circulante
A	2	-	-	-	-	-	-	-
B	21	5	3	1	-	-	-	-
C	8	17	-	-	-	(1)	-	-
D	112	49	57	24	(11)	(5)	(6)	(2)
E	248	110	324	137	(74)	(33)	(97)	(41)
F	485	205	261	134	(244)	(102)	(130)	(67)
G	424	147	111	47	(297)	(103)	(78)	(33)
H	1.857	383	1.117	384	(1.857)	(383)	(1.117)	(384)
Total	3.157	916	1.873	727	(2.483)	(627)	(1.428)	(527)

Cooperativa de Crédito de Livre Admissão do Sul Catarinense – ACENTRA

CNPJ: 03.427.097/0001-01

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação

30 de junho de 2024

(Em milhares de reais)

8. Outros ativos financeiros--Continuação

c) Movimentação das provisões para avais e fianças honrados

	<u>30/06/2024</u>	<u>31/12/2023</u>
Saldo no início do semestre/exercício	(1.955)	(817)
Constituição/reversão de provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito (Nota 21)	(2.617)	(2.340)
Baixas para prejuízo de avais e fianças honrados	1.462	1.202
Saldo no final do semestre/exercício	(3.110)	(1.955)

d) Avais e fianças honrados recuperados e renegociados

No primeiro semestre de 2024, as recuperações de operações de avais e fianças, anteriormente baixadas como prejuízo, totalizaram R\$ 38 (no primeiro semestre de 2023, totalizaram R\$ 37) sendo registradas no grupo “Ingressos e receitas da intermediação financeira” (Nota 20).

No primeiro semestre de 2024, foram realizadas renegociações de operações de avais e fianças no montante de R\$ 4 (no exercício de 2023, não ocorreram renegociações de avais e fianças honrados).

Cooperativa de Crédito de Livre Admissão do Sul Catarinense – ACENTRA

CNPJ: 03.427.097/0001-01

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
30 de junho de 2024
(Em milhares de reais)

9. Outros ativos

Os valores classificados no grupo de outros ativos estão assim compostos:

Composição	30/06/2024		31/12/2023	
	Circulante	Não circulante	Circulante	Não circulante
Adiantamentos e antecipações salariais	420	-	228	-
Adiantamentos para pagamentos por conta da instituição	11	-	4	-
Pagamentos a ressarcir	15	-	580	-
Compensação e convênios a receber	-	-	7	-
Numerários a receber	90	-	796	-
Centralização financeira bancos parceiros	38	-	-	-
Valores a receber da Ailos Corretora de Seguros (Nota 19)	5	-	1	-
Outros devedores	1.271	-	308	-
Ativos em estoque	16	-	13	-
Dispêndios e despesas pagas antecipadamente	122	-	101	-
Ativos não financeiros mantidos para venda – recebidos (i)	1.303	366	78	367
Total	3.291	366	2.116	367

(i) Os ativos não financeiros mantidos para venda – recebidos são compostos por bens recebidos para liquidação parcial ou total de operações de crédito de difícil ou duvidosa solução, conforme descrito nas práticas contábeis (Nota 3.h).

Cooperativa de Crédito de Livre Admissão do Sul Catarinense – ACENTRA

CNPJ: 03.427.097/0001-01

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação

30 de junho de 2024

(Em milhares de reais)

10. Imobilizado de uso e intangível

O imobilizado de uso e o intangível, conforme descrito nas práticas contábeis (Notas 3.j e 3.k), estão apresentados a seguir:

a) Composição

Composição	Taxa anual	Custo de aquisição	Depreciações e amortizações acumuladas	30/06/2024	31/12/2023
				Saldo líquido	Saldo líquido
Imobilizado de uso					
Imobilizado em estoque (i)	-	20	-	20	35
Mobiliário	10%	1.448	(587)	861	931
Equipamentos de processamento de dados	20%	2.524	(1.585)	939	1.034
Equipamentos de comunicação e de segurança	10%	911	(411)	500	544
Outros equipamentos	10%	774	(264)	510	540
Benfeitorias em imóveis de terceiros (ii)	20% a 50%	5.179	(3.405)	1.774	2.081
Total		10.856	(6.252)	4.604	5.165

(i) O Imobilizado em estoque é composto por equipamentos para utilização futura com a finalidade de manutenção e reposição nas atividades da Cooperativa.

(ii) As benfeitorias em imóveis de terceiros são depreciadas conforme o prazo de locação dos imóveis.

b) Movimentação do imobilizado de uso e intangível

Composição	Saldo	Aquisições	Transferências	Depreciações e amortizações	Saldo
	31/12/2023			(Nota 26)	30/06/2024
Imobilizado de uso					
Imobilizado em estoque	35	-	(15)	-	20
Mobiliário	931	-	-	(70)	861
Equipamentos de processamento de dados	1.034	40	15	(150)	939
Equipamentos de comunicação e de segurança	544	-	-	(44)	500
Outros equipamentos	540	8	-	(38)	510
Benfeitorias em imóveis de terceiros	2.081	-	-	(307)	1.774
Total	5.165	48	-	(609)	4.604

Cooperativa de Crédito de Livre Admissão do Sul Catarinense – ACENTRA

CNPJ: 03.427.097/0001-01

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação

30 de junho de 2024

(Em milhares de reais)

10. Imobilizado de uso e intangível--Continuação

b) Movimentação do imobilizado de uso e intangível--Continuação

Composição	Saldo				Depreciações e amortizações	Saldo 31/12/2023
	31/12/2022	Aquisições	Baixas	Transferências		
Imobilizado de uso						
Imobilizado em estoque	68	101	-	(134)	-	35
Imobilizações em curso	2	1	-	(3)	-	-
Benfeitorias em imóveis de terceiros em andamento	31	1.491	(82)	(1.440)	-	-
Mobiliário	618	437	(1)	3	(126)	931
Equipamentos de processamento de dados	822	366	(4)	134	(284)	1.034
Equipamentos de comunicação e de segurança	415	210	-	-	(81)	544
Outros equipamentos	333	273	-	-	(66)	540
Benfeitorias em imóveis de terceiros	1.329	74	-	1.440	(762)	2.081
Total	3.618	2.953	(87)	-	(1.319)	5.165

Tomando por base as determinações do pronunciamento técnico CPC 01 (R1) – Redução ao Valor Recuperável de Ativos, a Administração efetuou análise de recuperabilidade dos seus ativos no exercício findo em 31 de dezembro de 2023 e não identificou a necessidade de constituição de provisões para perda sobre o valor recuperável de tais ativos. Adicionalmente, não foram identificados no primeiro semestre de 2024 eventos ou alterações em circunstâncias que indicassem que o valor contábil desses ativos pudesse não ser recuperável.

11. Depósitos

Os depósitos, conforme descrito nas práticas contábeis (Nota 3.n), estão apresentados a seguir:

Composição	30/06/2024	31/12/2023
Circulante	73.991	84.375
Depósitos à vista (Nota 32)	49.222	54.803
Depósitos sob aviso (Nota 32)	712	682
Depósitos a prazo (Nota 32)	24.057	28.890
Não circulante	132.503	124.957
Depósitos a prazo (Nota 32)	132.503	124.957
Total	206.494	209.332

Cooperativa de Crédito de Livre Admissão do Sul Catarinense – ACENTRA

CNPJ: 03.427.097/0001-01

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação

30 de junho de 2024

(Em milhares de reais)

11. Depósitos--Continuação

Os depósitos a prazo indexados ao CDI foram remunerados, na média, à taxa de juros de 100,92% no primeiro semestre de 2024 (100,05% do CDI no exercício de 2023), sendo registrados no grupo “Dispêndios e despesas da intermediação financeira” (Nota 21).

12. Recursos de aceites e emissão de títulos

As Letras de Crédito Imobiliário – LCI, conforme descrito nas práticas contábeis (Nota 3.o), estão apresentadas a seguir:

Composição	30/06/2024	31/12/2023
Não circulante		
Obrigações por emissão de letras de crédito imobiliário (Nota 32)	19.411	16.018
Total	19.411	16.018

As letras de crédito imobiliário foram remuneradas, na média, à taxa de juros de 97,70% do CDI no primeiro semestre de 2024 (95,89% do CDI no exercício de 2023), sendo registradas no grupo “Dispêndios e despesas da intermediação financeira” (Nota 21).

13. Relações interfinanceiras

As relações interfinanceiras, conforme descrito nas práticas contábeis (Nota 3.p), estão apresentadas a seguir:

a) Composição

Instituição	30/06/2024		31/12/2023	
	Circulante	Não circulante	Circulante	Não circulante
Cooperativa Central: Recursos do Banco Nacional do Desenvolvimento – BNDES (Nota 19)	577	31.513	525	31.284
Total	577	31.513	525	31.284

Cooperativa de Crédito de Livre Admissão do Sul Catarinense – ACENTRA

CNPJ: 03.427.097/0001-01

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação

30 de junho de 2024

(Em milhares de reais)

13. Relações interfinanceiras--Continuação

b) Segregação por vencimento

Os valores de relações interfinanceiras a vencer classificados no passivo não circulante seguirão o seguinte cronograma:

<u>Segregação</u>	<u>30/06/2024</u>	<u>31/12/2023</u>
A vencer de 1 a 2 anos	516	525
A vencer de 2 a 3 anos	162	300
A vencer de 3 a 4 anos	8.949	-
A vencer acima de 4 anos	21.886	30.459
Total	31.513	31.284

14. Obrigações por empréstimos e repasses

As obrigações por empréstimos e repasses, conforme descrito nas práticas contábeis (Nota 3.q), estão apresentadas a seguir:

a) Composição

<u>Instituição</u>	<u>30/06/2024</u>		<u>31/12/2023</u>	
	<u>Circulante</u>	<u>Não circulante</u>	<u>Circulante</u>	<u>Não circulante</u>
Cooperativa Central: Recursos próprios (Nota 19)	22.163	40.085	20.621	47.727
Total	22.163	40.085	20.621	47.727

b) Segregação por vencimento

Os valores de obrigações por empréstimos e repasses a vencer classificados no passivo não circulante seguirão o seguinte cronograma:

<u>Segregação</u>	<u>30/06/2024</u>	<u>31/12/2023</u>
A vencer de 1 a 2 anos	16.297	18.067
A vencer de 2 a 3 anos	13.502	13.405
A vencer de 3 a 4 anos	10.286	13.065
A vencer acima de 4 anos	-	3.190
Total	40.085	47.727

Cooperativa de Crédito de Livre Admissão do Sul Catarinense – ACENTRA

CNPJ: 03.427.097/0001-01

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação

30 de junho de 2024

(Em milhares de reais)

15. Provisões

As provisões estão apresentadas a seguir:

Composição	30/06/2024	31/12/2023
Circulante	532	376
Provisões para garantias financeiras prestadas (Nota 31)	532	376
Não circulante	2.352	1.951
Provisões para riscos cíveis, trabalhistas e tributários (Nota 16)	2.352	1.951
Total	2.884	2.327

16. Provisões para riscos cíveis, trabalhistas e tributários

Provisões são constituídas para todos os riscos referentes a processos judiciais e de riscos tributários para os quais é provável que haja uma saída de recursos para liquidar a obrigação e uma estimativa razoável possa ser feita, conforme descrito nas práticas contábeis (Nota 3.t).

Os valores estimados, suas respectivas movimentações e provisões estão demonstrados nos quadros a seguir, conforme a natureza dos passivos:

Natureza	Probabilidade de perda	Valor provisionado (Nota 15)	
		30/06/2024	31/12/2023
Cível	Provável	85	48
Tributária		2.267	1.903
Total		2.352	1.951

Movimentação	30/06/2024	31/12/2023
Saldo no início do semestre/exercício	1.951	1.049
Baixa por pagamento	(10)	(15)
Reversão de provisão	(17)	(63)
Constituição de provisão	428	980
Saldo no final do semestre/exercício	2.352	1.951

A provisão para risco de natureza tributária é realizada sobre alguns ingressos e receitas provenientes de serviços ou negócios realizados entre a Cooperativa e seus cooperados em que não há pacificação jurisprudencial relativo ao ato cooperativo.

Cooperativa de Crédito de Livre Admissão do Sul Catarinense – ACENTRA

CNPJ: 03.427.097/0001-01

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação

30 de junho de 2024

(Em milhares de reais)

16. Provisões para riscos cíveis, trabalhistas e tributários--Continuação

Os passivos contingentes, avaliados como de perdas possíveis, estão demonstrados no quadro a seguir:

Natureza	Probabilidade de perda	Valor estimado de perda	
		30/06/2024	31/12/2023
Cível	Possível	184	130
Trabalhista		242	-
Total		426	130

17. Outros passivos

As obrigações diversas, classificadas no grupo de outros passivos, estão assim compostas:

Composição	30/06/2024	31/12/2023
Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social – FATES – ato cooperativo (i)	73	73
Cotas de capital a pagar	1.066	1.525
Impostos e contribuições a recolher	503	647
Cheque administrativo	478	542
Dispêndios e despesas com pessoal a pagar	991	813
Outros dispêndios e despesas administrativas	63	27
Outros pagamentos	-	215
Float sobre boletos de cobrança	772	-
Centralização financeira bancos parceiros	443	-
Fornecedores	247	240
Valores a repassar para a Cooperativa Central (Nota 19)	898	1.113
Fundo Garantidor do Cooperativismo de Crédito – FGCoop a repassar (Nota 32)	28	28
Credores diversos	120	450
Total	5.682	5.673

(i) O FATES – ato cooperativo é constituído à razão de 10% das sobras após destinação dos juros sobre o capital próprio apuradas no final do exercício. A Assembleia Geral Ordinária – AGO poderá determinar destinação de recurso adicional ao FATES além das destinações previstas no estatuto social. O FATES é destinado a formação e capacitação técnica e/ou socioeducacional dos cooperados e seus familiares, e eventualmente dos dirigentes e dos colaboradores, de acordo com o programa de aplicação aprovado pela AGO.

Movimentação	30/06/2024	31/12/2023
Saldo no início do semestre/exercício	73	464
Destinação do resultado do período (Nota 18)	-	1
Reversão do FATES (Nota 18)	-	(392)
Saldo no final do semestre/exercício	73	73

Cooperativa de Crédito de Livre Admissão do Sul Catarinense – ACENTRA

CNPJ: 03.427.097/0001-01

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação

30 de junho de 2024

(Em milhares de reais)

18. Patrimônio Líquido

a) Capital social

O capital social é dividido em cotas-partes de valor unitário equivalente a R\$ 1,00 (um real), sendo que cada cooperado tem direito a um voto, independentemente do número de suas cotas-partes, e está assim composto:

Composição	30/06/2024	31/12/2023
Capital social (Em milhares de reais)	48.548	46.812
Quantidade de cotas-partes	48.547.929	46.812.321
Quantidade de cooperados	40.047	37.638

Movimentação	30/06/2024	31/12/2023
Saldo no início do semestre/exercício	46.812	35.299
Destinação das sobras exercício anterior:		
Distribuição de sobras para os cooperados	-	670
Capital de cooperados:		
Integralização de capital	4.311	13.351
Crédito de juros sobre o capital próprio	-	3.442
Devolução de capital para os cooperados	(2.068)	(3.962)
Baixa de capital	(507)	(1.988)
Saldo no final do semestre/exercício	48.548	46.812

Conforme previsto no Estatuto Social da Cooperativa, o interessado, para adquirir qualidade de cooperado, deverá subscrever e integralizar quotas-partes. As informações referentes a admissão e desligamento de cooperados, seus direitos, deveres e responsabilidades estão descritos do artigo 4º ao 14, do referido documento. Como também, as disposições sobre a formação do capital social da Cooperativa e as condições de retirada de capital social, estão descritas do artigo 15 ao 22.

A Cooperativa pode realizar a captação de recursos de municípios, seus órgãos ou entidades e das empresas por eles controladas, de acordo com a Lei Complementar nº 161/18 e Resolução CMN nº 4.659/18.

Cooperativa de Crédito de Livre Admissão do Sul Catarinense – ACENTRA

CNPJ: 03.427.097/0001-01

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação

30 de junho de 2024

(Em milhares de reais)

18. Patrimônio Líquido--Continuação

b) Reservas de sobras

As reservas de sobras (Fundo de reserva) são constituídas à razão de 60% das sobras após destinação dos juros sobre o capital próprio apuradas no final do exercício e por destinação de recurso adicional quando determinado pela AGO, e são destinadas a reparar perdas e atender ao desenvolvimento da Cooperativa.

Movimentação	30/06/2024	31/12/2023
Saldo no início do semestre/exercício	5.493	5.486
Destinação das sobras do exercício anterior	396	-
Destinação do resultado do período	-	7
Saldo no final do semestre/exercício	5.889	5.493

c) Juros sobre o capital próprio

O juros sobre o capital próprio representa a remuneração anual sobre o saldo médio do capital integralizado pelos cooperados até o encerramento do exercício. A Cooperativa optou pela não remuneração do capital próprio no exercício de 2023, conforme definição do Conselho de Administração.

d) Sobras ou perdas acumuladas

As sobras distribuídas ou apropriadas conforme o Estatuto Social, normas do BCB, Lei nº 5.764/71 e posterior deliberação da AGO, estão assim compostas:

Movimentação	30/06/2024	31/12/2023
Saldo no início do semestre/exercício	396	788
Destinações das sobras do exercício anterior:		
Distribuição de sobras para os cooperados	-	(670)
Fundo de reserva	(396)	-
Fundo para expansão da cooperativa (Nota 17)	-	(118)
Resultado abrangente do período:		
Resultado do período	(2.325)	12
Outros resultados abrangentes	-	-
Destinações:		
Destinação fundo de reserva – estatutário	-	(7)
Destinação FATES – estatutário – ato cooperativo (Nota 17)	-	(1)
Reversão FATES – estatutário – ato cooperativo (Nota 17)	-	392
Saldo no final do semestre/exercício	(2.325)	396

Cooperativa de Crédito de Livre Admissão do Sul Catarinense – ACENTRA

CNPJ: 03.427.097/0001-01

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação

30 de junho de 2024

(Em milhares de reais)

19. Partes relacionadas

a) Instituições relacionadas

A Cooperativa possui operações com a Cooperativa Central e a Ailos Corretora de Seguros conforme apresentado a seguir:

Composição	30/06/2024	31/12/2023
Ativo		
Participações na Cooperativa Central (Nota 5)	10.540	10.240
Participações na Ailos Corretora de Seguros (Nota 5)	4	4
Relações interfinanceiras – centralização financeira (Nota 6)	88.764	94.200
Serviços compensação/Cooperativa Central (Nota 8)	771	862
Valores a receber da Ailos Corretora de Seguros (Nota 9)	5	1
Passivo		
Relações interfinanceiras (Nota 13)	32.090	31.809
Obrigações por empréstimos e repasses (Nota 14)	62.248	68.348
Valores a repassar para a Cooperativa Central (Nota 17)	898	1.113
Composição		
	01/01/2024 a 30/06/2024	01/01/2023 a 30/06/2023
Ingressos e receitas		
Resultado de operações com centralização financeira (Nota 20)	5.013	3.864
Distribuição de resultados Ailos Corretora de Seguros (Nota 23)	38	48
Dispêndios e despesas		
Repasses interfinanceiros (Nota 21)	(1.830)	(530)
Obrigações por empréstimos (Nota 21)	(3.654)	(4.575)
Dispêndios e despesas administrativas Cooperativa Central (Nota 26)	(3.938)	(3.241)
Distribuição de resultados Ailos Corretora de Seguros (Nota 27)	(4)	-

Cooperativa de Crédito de Livre Admissão do Sul Catarinense – ACENTRA

CNPJ: 03.427.097/0001-01

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
30 de junho de 2024
(Em milhares de reais)

19. Partes relacionadas--Continuação

b) Pessoas-chave da Administração

As Pessoas-chave da Administração da Cooperativa abrangem os membros do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal e da Diretoria Executiva, totalizando 15 membros em 30 de junho de 2024 (17 membros em 31 de dezembro de 2023), os quais têm autoridade e responsabilidade de planejar, dirigir e controlar as atividades da Instituição.

Em cumprimento ao pronunciamento técnico CPC 05 (R1) – Divulgação sobre Partes Relacionadas, o qual foi aprovado pela Resolução CMN nº 4.818/20, bem como a Política de Governança do Sistema Ailos, divulgamos a seguir o montante dos valores referentes aos benefícios de curto prazo, sendo estes os honorários, à cédula de presença e às gratificações realizadas aos mesmos na competência do exercício findo, não sendo concedidos benefícios de pós-emprego.

As transações com as Pessoas-chave da Administração, divulgadas a seguir, referem-se aos saldos de operações de crédito, depósitos e de capital social mantidos por elas na Cooperativa, as quais foram realizadas dentro do contexto normal de suas atividades, observando as mesmas condições estabelecidas para os demais cooperados.

Composição	30/06/2024	31/12/2023
Ativo		
Operações de crédito	290	368
Passivo e patrimônio líquido		
Depósitos	1.208	1.068
Capital social	247	256
	01/01/2024 a	01/01/2023 a
Composição	30/06/2024	30/06/2023
Ingressos e receitas		
Operações de crédito	35	113
Dispêndios e despesas		
Depósitos	(44)	-39
Honorários, cédulas de presença e gratificações (Nota 24)	(543)	(552)

Cooperativa de Crédito de Livre Admissão do Sul Catarinense – ACENTRA

CNPJ: 03.427.097/0001-01

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação

30 de junho de 2024

(Em milhares de reais)

20. Ingressos e receitas da intermediação financeira

Composição	01/01/2024 a 30/06/2024	01/01/2023 a 30/06/2023
Operações de crédito	35.282	29.201
Operações de crédito	33.479	28.377
Recuperações de créditos baixados como prejuízo (Nota 7)	848	490
Créditos por avais e fianças honrados	917	297
Recuperações de créditos baixados como prejuízo de avais e fianças honrados (Nota 8)	38	37
Resultado de operações com centralização financeira	5.013	3.864
Depósitos intercooperativos (Nota 6 e 19)	5.013	3.864
Total	40.295	33.065

21. Dispendios e despesas da intermediação financeira

Composição	01/01/2024 a 30/06/2024	01/01/2023 a 30/06/2023
Operações de captação no mercado	(8.523)	(8.028)
Depósitos sob aviso (Nota 11)	(36)	(42)
Depósitos a prazo (Nota 11)	(7.439)	(7.695)
Letras de crédito imobiliário – LCI (Nota 12)	(881)	(160)
Contribuição Fundo Garantidor do Cooperativismo de Crédito – FGCoop (Nota 32)	(167)	(131)
Operações de empréstimos e repasses	(5.484)	(5.105)
Cooperativa Central: Recursos do Banco Nacional do Desenvolvimento - BNDES (Nota 19)	(1.830)	(530)
Cooperativa Central: Recursos Próprios (Nota 19)	(3.654)	(4.575)
Provisões para perdas esperadas associadas ao risco de crédito	(18.672)	(8.037)
Provisões para operações de crédito (Nota 7)	(16.055)	(7.436)
Provisões para avais e fianças honrados (Nota 8)	(2.617)	(601)
Total	(32.679)	(21.170)

Cooperativa de Crédito de Livre Admissão do Sul Catarinense – ACENTRA

CNPJ: 03.427.097/0001-01

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação

30 de junho de 2024

(Em milhares de reais)

22. Ingressos e receitas de prestação de serviços

Composição	01/01/2024 a	01/01/2023 a
	30/06/2024	30/06/2023
Cobrança	575	547
Serviços prioritários (i)	313	251
Serviços diferenciados	63	25
Tarifas bancárias (ii)	1.561	1.538
Seguros	244	248
Previdência Privada	17	17
Consórcios	108	78
Cartões	4.248	2.836
Pagamento instantâneo - PIX	272	115
Tarifas de arrecadações de convênios Ailos	40	38
Tarifas interbancário	38	45
Tarifas diretas	325	396
Tarifas intercooperativas - Sistema Ailos	22	22
Outros serviços	277	254
Total	8.103	6.410

(i) Rendas de serviços prioritários são compostas por tarifas de cobrança de serviços prestados a pessoas naturais, tais como confecção de cadastro, conta de depósito (cartão, cheque, saque, depósito e consulta), transferência de recursos (DOC e TED) e operações de crédito, conforme Resolução CMN nº 3.919/10.

(ii) Rendas de tarifas bancárias são compostas por tarifas de cobrança de serviços prestados a pessoas jurídicas, prevista em contrato ou o serviço previamente autorizado ou solicitado pelo cooperado, conforme Resolução CMN nº 3.919/10.

Cooperativa de Crédito de Livre Admissão do Sul Catarinense – ACENTRA

CNPJ: 03.427.097/0001-01

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação

30 de junho de 2024

(Em milhares de reais)

23. Outros ingressos e receitas operacionais

Composição	01/01/2024 a 30/06/2024	01/01/2023 a 30/06/2023
Recuperação de encargos, dispêndios e despesas	84	36
Recuperação de dispêndios e despesas REFAP Ailos (i)	120	285
Distribuição de resultados Ailos Corretora de Seguros (Nota 5 e 19)	38	48
Outros ingressos e receitas operacionais	9	6
Total	251	375

(i) A Cooperativa é parte integrante da Reserva de Fomento para Projetos Estratégicos do Sistema Ailos – REFAP Ailos. A sua formação advém de contribuições mensais e extraordinárias das cooperativas filiadas à Cooperativa Central e tem por objetivo a constituição e manutenção de uma reserva financeira, com a finalidade de viabilizar a constituição ou filiação de nova cooperativa, a expansão de cooperativas filiadas, a abertura de novos postos de atendimento ou ainda levar a termo outros projetos estratégicos de interesse do Sistema Ailos e, em caráter excepcional, viabilizar a recuperação de cooperativa filiada. A Cooperativa utilizou no primeiro semestre de 2024 o valor total de R\$ 120 (no primeiro semestre de 2023 o valor total de R\$ 285) da REFAP Ailos para abertura de novos postos de atendimento.

24. Dispêndios e despesas de pessoal

Composição	01/01/2024 a 30/06/2024	01/01/2023 a 30/06/2023
Honorários, cédulas de presença e gratificações (Nota 19)	(543)	(552)
Benefícios	(1.396)	(1.310)
Encargos sociais	(1.301)	(1.188)
Proventos	(3.405)	(3.091)
Treinamentos	(78)	(61)
PPR - Programa de Participação nos Resultados	-	(367)
Contribuição ao PIS/PASEP	(32)	(30)
Total	(6.755)	(6.599)

Cooperativa de Crédito de Livre Admissão do Sul Catarinense – ACENTRA

CNPJ: 03.427.097/0001-01

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação

30 de junho de 2024

(Em milhares de reais)

25. Dispêndios e despesas de provisões passivas

Composição	01/01/2024 a 30/06/2024	01/01/2023 a 30/06/2023
Provisões para riscos cíveis, trabalhistas e tributários	(411)	(228)
Provisões cíveis	(64)	(3)
Provisões tributárias	(364)	(225)
Reversões de provisões para riscos cíveis, trabalhistas e tributários	17	-
Provisões para garantias prestadas	(156)	(120)
Provisões para garantias prestadas	(156)	(120)
Total	(567)	(348)

26. Outros dispêndios e despesas administrativas

Composição	01/01/2024 a 30/06/2024	01/01/2023 a 30/06/2023
Água, energia e gás	(132)	(117)
Aluguéis	(705)	(584)
Comunicações	(184)	(137)
Manutenção e conservação de bens	(181)	(206)
Material	(86)	(125)
Processamento de dados	(437)	(284)
Promoções e relações públicas	(119)	(115)
Dispêndios FATES	(52)	(353)
Propaganda e publicidade	(195)	(96)
Seguros (Nota 30)	(9)	(8)
Serviços do sistema financeiro	(23)	(14)
Serviços de terceiros	(233)	(198)
Serviços logísticos de valores	(131)	(189)
Serviços de vigilância e segurança	(422)	(408)
Serviço técnico especializado	(105)	(82)
Tributárias	(83)	(80)
Viagem no país	(162)	(130)
Dispêndios e despesas administrativas Cooperativa Central (Nota 19) (i)	(3.938)	(3.241)
Recuperação de crédito	(619)	(440)
Reserva para sinistros de fraudes eletrônicas e segurança – Sistema Ailos (Nota 30)	(132)	(92)
Depreciações (Nota 10)	(609)	(624)
Outros dispêndios e despesas administrativas	(98)	(72)
Total	(8.655)	(7.595)

Cooperativa de Crédito de Livre Admissão do Sul Catarinense – ACENTRA

CNPJ: 03.427.097/0001-01

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação

30 de junho de 2024

(Em milhares de reais)

26. Outros dispêndios e despesas administrativas--Continuação

(i) Os dispêndios e despesas administrativas da Cooperativa Central referem-se aos custos das estruturas operacional e administrativa, observando o orçamento aprovado, os quais são custeados e suportados pelas cooperativas filiadas, conforme artigo 127 do Regimento Interno da Cooperativa Central, disponível no site da Cooperativa Central, no caminho “Conheça a Central / Sobre a Central Ailos”, e pela Ailos Corretora de Seguros, sendo registrado como outros dispêndios e despesas administrativas. O relatório completo das demonstrações financeiras da Cooperativa Central está disponível no site da Cooperativa Central no caminho “Ailos / Relatórios e Políticas”.

27. Outros dispêndios e despesas operacionais

Composição	01/01/2024 a 30/06/2024	01/01/2023 a 30/06/2023
Operações de crédito concedidas	(261)	(28)
Cartões	(1.183)	(818)
Processamento compensação	(137)	(135)
Serviços de proteção ao crédito	(323)	(350)
Seguro prestamista (Nota 30)	(17)	(43)
Registro de gravames	(54)	(49)
Saque e Pague – Rede de autoatendimento	(4)	(2)
Distribuição de resultados Ailos Corretora de Seguros (Nota 5 e 19)	(4)	-
Outros dispêndios e despesas operacionais	(335)	(87)
Total	(2.318)	(1.512)

28. Imposto de renda e contribuição social

A Cooperativa não auferiu resultados positivos em atos não cooperativos nos semestres findos em 30 de junho de 2024 e de 2023, desta forma, não houve base para tributação de IRPJ e CSLL.

29. Resultado recorrente e não recorrente

A Administração efetuou análise dos resultados da Cooperativa e não identificou ingressos e receitas e dispêndios e despesas não recorrentes nos semestres findos em 30 de junho de 2024 e 2023.

Cooperativa de Crédito de Livre Admissão do Sul Catarinense – ACENTRA

CNPJ: 03.427.097/0001-01

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação

30 de junho de 2024

(Em milhares de reais)

30. Seguros

A Cooperativa mantém contratos de seguro patrimonial, seguro prestamista, seguro de responsabilidade civil, bem como participa da Reserva para Sinistros de Fraudes Eletrônicas e Segurança do Sistema Ailos, os quais são considerados suficientes pela Administração para cobrir eventuais sinistros com perdas de valores da Cooperativa, considerando a natureza de sua atividade e os riscos envolvidos em suas operações.

31. Coobrigações e riscos em garantias prestadas

As garantias prestadas pela Cooperativa sob a forma de aval, fiança ou outras coobrigações de acordo com a Resolução CMN nº 4.512/16 estão assim compostas:

Composição	Registro		Provisão (Nota 15)	
	30/06/2024	31/12/2023	30/06/2024	31/12/2023
Outras garantias financeiras prestadas				
Cartão Banco Sicoob	67.564	64.548	532	376
Total	67.564	64.548	532	376

32. Fundo Garantidor do Cooperativismo de Crédito – FGCoop

A Cooperativa é parte integrante do Fundo Garantidor do Cooperativismo de Crédito – FGCoop, desde março de 2014. O FGCoop é uma associação civil sem fins lucrativos, com personalidade jurídica de direito privado de abrangência nacional, conforme anexo I a Resolução CMN nº 4.933/21. Tem por objeto prestar garantia de instrumentos financeiros, conforme indicados em seu regulamento, o qual contempla os saldos de depósitos à vista, a prazo, sob aviso (Nota 11) e de letras de crédito imobiliário (Nota 12), nos casos de decretação de intervenção ou de liquidação extrajudicial de instituição associada até o limite de duzentos e cinquenta mil reais por cooperado (CPF/CNPJ), bem como contratar operações de assistência, de suporte financeiro e de liquidez com essas instituições.

Cooperativa de Crédito de Livre Admissão do Sul Catarinense – ACENTRA

CNPJ: 03.427.097/0001-01

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação

30 de junho de 2024

(Em milhares de reais)

33. Gerenciamento de riscos e capital

O crescimento com solidez e sustentabilidade são compromissos do Sistema Ailos, que considera o gerenciamento de riscos e capital fundamental para a condução das atividades e negócios.

A Cooperativa Central adota estrutura centralizada para o gerenciamento de riscos e gerenciamento de capital para a Cooperativa Central e cooperativas filiadas, nos termos da Resolução CMN nº 4.557/17. A estrutura é compatível com o volume e complexidade dos produtos e serviços oferecidos pela respectiva e estão de acordo com os termos da Resolução CMN nº 4.553/17.

A estrutura centralizada não exime a responsabilidade da Administração da Cooperativa pelo gerenciamento de riscos e capital, incluindo a designação do Diretor responsável pelas referidas estruturas na Cooperativa perante o BCB.

O gerenciamento de riscos centralizado tem por responsabilidade propor e implementar os sistemas, rotinas e procedimentos destinados a identificação, mensuração, avaliação, monitoramento, reporte, controle e mitigação dos riscos. A fim de identificar potenciais vulnerabilidades da Cooperativa, também são realizados testes de estresse que tem por objetivo avaliar potenciais impactos de eventos e circunstâncias adversas extremas.

A Cooperativa, versando sobre os aspectos relevantes à gestão de riscos e capital para acompanhamento e tomadas de decisões, submete relatórios gerenciais periodicamente e/ou tempestivamente para a Administração de acordo com a estrutura de governança.

Visando os principais riscos inerentes ao negócio da Cooperativa, destacam-se:

Risco operacional

A gestão do risco operacional atua empregando as melhores práticas utilizadas na indústria financeira para a sua gestão de forma a garantir a identificação, avaliação, monitoramento, controle e mitigação dos riscos. Os dados das perdas operacionais são lançados na base de dados de risco operacional, apurada mensalmente e discutida nos comitês com periodicidade pré-definida.

Risco de crédito

O gerenciamento do risco de crédito identifica e monitora a possibilidade de ocorrência de perdas associadas ao não cumprimento pelo tomador ou contraparte do crédito de suas respectivas obrigações financeiras nos termos pactuados, à desvalorização ou redução de remunerações e ganhos esperados em instrumento financeiro decorrentes da deterioração da qualidade creditícia do tomador, contraparte e interveniente, às vantagens concedidas nas renegociações, aos custos de recuperação e os desembolsos para honrar garantias financeiras prestadas.

Cooperativa de Crédito de Livre Admissão do Sul Catarinense – ACENTRA

CNPJ: 03.427.097/0001-01

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação

30 de junho de 2024

(Em milhares de reais)

33. Gerenciamento de riscos e capital--Continuação

A gestão de risco de crédito no Sistema Ailos monitora a qualidade da carteira de crédito, de acordo com os limites estabelecidos pelo Conselho de Administração da Cooperativa Central, em aderência às diretrizes internas e à regulamentação vigente. Para o cumprimento das ações relacionadas ao gerenciamento de risco de crédito, são observados todos os aspectos pertinentes ao processo de concessão de crédito, tais como concentração, garantias e prazos, visando assegurar a qualidade da carteira. A classificação do risco de crédito dos cooperados é atribuída com base em modelos estatísticos de *Credit Score* e *Behaviour Score*, observando suas perdas históricas, sendo revisado periodicamente, a fim de manter os níveis de perdas e riscos controlados e coerentes com suas classificações, garantindo segurança e a solidez do Sistema Ailos.

Risco de liquidez

O gerenciamento do risco de liquidez monitora e avalia a capacidade em honrar as obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras, inclusive as decorrentes de vinculação de garantias, sem afetar as operações diárias da Cooperativa.

As estratégias de mitigação do risco de liquidez estão previstas em normativos internos do Sistema Ailos, os quais tratam de estratégias de investimento, captação de recursos, gestão do risco e plano de contingência.

Risco de mercado

O risco de mercado avalia a possibilidade de perdas resultantes das flutuações nos valores de mercado dos instrumentos financeiros. As exposições ao risco de mercado da carteira de negociação estão submetidas apenas na Cooperativa Central, a qual realiza a gestão centralizada da liquidez das cooperativas filiadas.

Risco social, ambiental e climático

O gerenciamento do risco social, ambiental e climático monitora a possibilidade de ocorrência de perdas da Cooperativa decorrentes de danos sociais, ambientais e climáticos incorridos pela exposição de diversas modalidades que está exposta, como operações de crédito de seus cooperados, garantias prestadas, investimentos, fornecedores e/ou prestadores de serviços, entre outros. São adotados critérios de relevância e proporcionalidade no desenvolvimento das estratégias do gerenciamento do risco, mantendo processo contínuo de mensuração do grau de exposição, lastreados na natureza e complexidades dos produtos e serviços. Eventuais perdas financeiras em decorrência de fatores sociais, ambientais e climáticos são registradas e monitoradas.

Cooperativa de Crédito de Livre Admissão do Sul Catarinense – ACENTRA

CNPJ: 03.427.097/0001-01

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação

30 de junho de 2024

(Em milhares de reais)

33. Gerenciamento de riscos e capital--Continuação

Gerenciamento de capital

A estrutura de gerenciamento de capital tem por objetivo a manutenção e gestão do requerimento mínimo de Patrimônio de Referência Simplificado (PRS5), compatível com a dimensão e exposição aos riscos e prevê:

- Mecanismos para medir, monitorar e controlar os requerimentos mínimos de Patrimônio de Referência Simplificado (PRS5) de acordo com as normas vigentes;
- Manutenção do plano de capital, com horizonte mínimo de três anos, observando o planejamento estratégico da Cooperativa, abrangendo metas, projeções e principais fontes de capital;
- Simulações de testes de estresse, para avaliar o impacto no capital em eventos severos e condições extremas de mercado usando como premissa a análise de sensibilidade;
- Adoção de postura preventiva, antecipando necessidade de capital decorrente de possíveis mudanças nas condições de mercado.

A Cooperativa cumpre os requerimentos mínimos de Patrimônio de Referência Simplificado (PRS5) nos termos da Resolução CMN nº 4.606/17:

	<u>30/06/2024</u>	<u>30/06/2023</u>
Capital regulamentar		
Patrimônio de Referência Simplificado (PRS5)	52.109	51.090
Ativos ponderados pelo risco simplificado (RWAS5)		
RWAS5 Total	329.313	292.056
Capital regulamentar como proporção do RWAS5		
Índice de Basileia	15,82%	17,49%

Risco de conformidade

O gerenciamento do risco de conformidade monitora a exposição do Sistema Ailos em aderência à legislação e regulamentação vigente, bem como, aos normativos internos, além de disseminar a cultura e a prática de conformidade. O processo ocorre de forma integrada com os demais riscos incorridos, utilizando-se de metodologia própria, contemplando as seguintes etapas: identificação, mensuração, monitoração, mitigação, comunicação e reporte. O resultado desse gerenciamento é o Relatório de Conformidade, reportado anualmente ao Conselho de Administração, conforme disposto no art. 7º, inciso V, da Resolução CMN nº 4.595/17.

Cooperativa de Crédito de Livre Admissão do Sul Catarinense – ACENTRA

CNPJ: 03.427.097/0001-01

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação

30 de junho de 2024

(Em milhares de reais)

33. Gerenciamento de riscos e capital--Continuação

Continuidade de negócios

A gestão de continuidade de negócios é responsável por garantir a continuidade dos negócios dos processos críticos, reduzindo a possibilidade de ocorrência de indisponibilidade, minimizando impactos, contribuindo para a solidez do Sistema Ailos.

Informações adicionais

O detalhamento da estrutura de gerenciamento de riscos e capital do Sistema Ailos está disponível no Relatório de Pilar 3 publicado no site da Cooperativa, no caminho “A Acentra / Gerenciamento de Riscos” e no site da Cooperativa Central, no caminho “Conheça a Central / Gerenciamento de Riscos”.

34. Prevenção à lavagem de dinheiro e ao financiamento do terrorismo

Em consonância com a legislação vigente, a Cooperativa mantém diretrizes que visam a identificação, registro e tratamento de riscos de lavagem de dinheiro e financiamento do terrorismo, bem como busca continuamente adotar as melhores práticas de mercado para a prevenção destes, investindo em sistemas de controles e na capacitação contínua de seus colaboradores, prestadores de serviços terceirizados e dirigentes.

35. Plano para a implementação da regulamentação contábil estabelecida na Resolução CMN nº 4.966/21

Em 25 de novembro de 2021 foi publicada a Resolução CMN nº 4.966/21, e complementarmente a Resolução CMN nº 5.019/22, que alterará os conceitos e critérios aplicáveis a instrumentos financeiros, convergindo com os principais conceitos da norma internacional “IFRS 9 – Instrumentos Financeiros”. De acordo com o Art. 1º da referida resolução, são estabelecidos novos critérios e conceitos para:

- I - classificação, mensuração, reconhecimento e baixa de instrumentos financeiros;
- II - constituição de provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito dos ativos financeiros, das garantias financeiras prestadas e dos compromissos de crédito e créditos a liberar;
- III - designação e reconhecimento contábil de relações de proteção (contabilidade de *hedge*); e
- IV - evidenciação de informações sobre instrumentos financeiros.

Cooperativa de Crédito de Livre Admissão do Sul Catarinense – ACENTRA

CNPJ: 03.427.097/0001-01

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação

30 de junho de 2024

(Em milhares de reais)

35. Plano para a implementação da regulamentação contábil estabelecida na Resolução CMN nº 4.966/21--Continuação

A nova regra contábil entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 2025, tendo os ajustes prospectivos decorrentes da aplicação dos critérios contábeis estabelecidos por esta Resolução registrados em contrapartida à conta de lucros ou prejuízos acumulados, no caso de cooperativas de crédito na conta de sobras ou perdas acumuladas, pelo valor líquido dos efeitos tributários.

Em cumprimento ao requerimento da nova norma, na qual consta a necessidade de elaboração de Plano de Implementação, no Sistema Ailos o referido Plano foi aprovado pelo Conselho de Administração da Cooperativa Central em junho de 2022 e a revisão do referido plano aprovada em março de 2024.

Durante o exercício de 2022, foram iniciadas as etapas de: análise e definições da arquitetura tecnológica, desenvolvimento do modelo de perdas esperadas, desenvolvimento de diagnóstico das adequações normativas, bem como construção de *Roadmap* para implementação da Resolução no Sistema Ailos.

Durante o exercício de 2023, o Banco Central do Brasil – BCB e o Conselho Monetário Nacional – CMN publicaram novos normativos que dispõem, alteram, revogam e compõem o arcabouço regulatório da convergência no Brasil do IFRS9, disposições esperadas pelas instituições para execução do disposto na Resolução CMN nº 4.966/21.

Considerando o objetivo do Plano COSIF (plano contábil das instituições do sistema financeiro nacional) de uniformizar os registros contábeis de atos e fatos administrativos, foi necessário que o BCB promovesse a alteração da estrutura atual do plano contábil em vigor desde a sua publicação em 1987, com o objetivo de assegurar que o conjunto de contas pudesse incorporar de maneira adequada todo arcabouço regulatório alinhado aos padrões internacionais, com previsão de aplicação a partir de janeiro de 2025. A alteração do plano contábil COSIF foi publicada em 01/12/2023 através das Instruções Normativas BCB nº 426 a 433/23.

Durante o ano de 2023, foram realizadas ações relativas: (a) avaliação e construção dos modelos de apuração de perdas esperadas; (b) avaliações tecnológicas, inclusive com mapeamentos sistêmicos dos impactos para adequação conforme arcabouço regulatório; (c) ações de implementação da norma considerando os aspectos tecnológicos, de sistemas, processos e governança, que compõe o Plano de Projeto Integrado de Implantação.

Cooperativa de Crédito de Livre Admissão do Sul Catarinense – ACENTRA

CNPJ: 03.427.097/0001-01

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação

30 de junho de 2024

(Em milhares de reais)

35. Plano para a implementação da regulamentação contábil estabelecida na Resolução CMN nº 4.966/21--Continuação

Em 2024, estamos em continuidade à execução do plano de projeto, com os desenvolvimentos sistêmicos, as adequações de produtos, processos, governança e sistemas contábeis.

A evidenciação em notas explicativas e demonstrações financeiras, do novo padrão de apresentação e dos efeitos, serão divulgados conforme estabelece os dispositivos da Resolução. A homologação das alterações sistêmicas será realizada durante esse ano, sendo parte relevante para a garantir a qualidade e a adoção efetiva da Resolução CMN nº 4.966/21 e todo arcabouço normativo que dispõe sobre esse tema, vigente a partir de 1º de janeiro de 2025.

Novo *core* bancário do Sistema Ailos

O Sistema Ailos iniciou em 2021 a implementação do novo *core* bancário, que substituirá o sistema legado atual. A implementação ocorrerá de forma gradativa nos próximos anos, onde os produtos e serviços do *core* atual serão migrados ao novo *core*. Cenário este, que em paralelo a implementação da Resolução CMN nº 4.966/21, implicará em análises para que os desenvolvimentos sejam realizados atendendo o normativo na estrutura tecnológica sistêmica.

A modernização do ambiente tecnológico faz parte de um dos objetivos do Planejamento Estratégico do Sistema Ailos, que através do Programa de Transformação Digital visa a otimização do dia a dia do cooperado em sua gestão financeira, por meio de soluções que refletem a alta performance do uso dos canais digitais, aceleração dos processos de inovação e no aumento do portfólio de produtos e serviços, com entrega rápida e eficaz.

Cooperativa de Crédito de Livre Admissão do Sul Catarinense – ACENTRA

CNPJ: 03.427.097/0001-01

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação

30 de junho de 2024

(Em milhares de reais)

36. Eventos subsequentes

Não ocorreram eventos ou transações entre 30 de junho de 2024 e a data de autorização para emissão das demonstrações financeiras que requeressem ajustes ou divulgações nas referidas demonstrações ou notas explicativas.

Dic Freire

Presidente do Conselho de Administração

Tatiana Cardoso Duzzioni Viana

Diretora Executiva / Administrativa

Juciliane de Camargo Isotton

Diretora de Operações

Veronica Cristina Bueno Roncato

Cooperativa Central de Crédito Ailos

Contadora Responsável

CRC SP: 293772/O-3 S-SC

CPF: 391.075.518-60